



ESTUDOS PRELIMINARES

Serviços de Chaveiro, bem como o fornecimento de chaves, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins, com finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses.



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS, BIANCA CRISTINA ROCHA GARCIA e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
Documento Nº: 2430894.15359226-4980 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO202000677V01



1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto em tela justifica-se pela necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará manter serviços de chaveiro, uma vez que não há em seu quadro de funcionários, servidores para atender as demandas oriundas de perdas e extravios de chaves decorrentes de alterações de layout e movimentação de servidores, assim como, mobiliários que apresentem desgaste nas fechaduras.

A contratação, objeto deste certame, fornece segurança na guarda de documentos e materiais de interesse deste Poder, pois possibilita a colocação/substituição de trancas em portas, armários, gavetas e etc. Ademais, a prestação desses serviços é frequentemente requerida pela Administração, razão pela qual, não pode ser interrompido.

Por fim, considerando a proximidade do final da vigência da **Ata de Registro de Preços Nº 017/2019-TJPA** em **07/05/2020**, torna-se necessário o estudo para verificar a viabilidade de uma nova contratação.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO TJPA

A presente contratação encontra respaldo institucional, obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2015-2020), conforme os ditames da Resolução nº 28/2014 do TJPA, que dispõe a “Instituição da Governança Judiciária” como Macrodesafio, que possui como iniciativa estratégica “Aperfeiçoamento da Gestão dos Recursos Financeiros”, que subentende a contratação de serviços de manutenção do patrimônio público, o que perpassa pela necessidade de haver periodicamente a prestação de Serviços de Chaveiro nos prédios deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos do Objeto

Prestação de Serviços de Chaveiro para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, **pelo período de 12 meses**, compreendendo o fornecimento da mão de obra, transporte, ferramentas, materiais e EPIs necessários à execução dos serviços, encontrando-se maiores requisitos pormenorizados, especificados no Termo de Referência respectivo.

3.2. Estimativa das Quantidades

Os itens, assim como, o quantitativo, foram estimados de acordo com a Demanda de serviços anteriores solicitados através da **Ata de Registro de Preço Nº 017/2019 – TJPA**, com **vigência até o dia 07 de maio de 2020**;





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

A Prestação de Serviços de Chaveiro, bem como o fornecimento de chaves, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins a serem prestados obedecerão aos seguintes quantitativos:

LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Abertura de Cadeado 50 a 70mm	08
2	Abertura de Cadeado até 45mm	08
3	Abertura de Cadeado Tetra	08
4	Abertura de Fechadura de Cofre com Fornecimento do Segredo	04
5	Abertura de Fechadura de Porta com Confecção de Chave	15
6	Abertura de Gaveta / Porta de Armário	150
7	Abertura de Veículo Nacional com Código	04
8	Abertura de Veículo Nacional sem Código	04
9	Abertura e Confecção de Chave para Cadeado	10
10	Abertura e Confecção de Chave Tetra	10
11	Confecção de Chave para Veículo sem Código	05
12	Confecção de chave para Moto	10
13	Confecção de Cópias de Chave Gorje	10
14	Confecção de Cópias de Chave Pinatel	10
15	Cópia de Chave Pinatel	10
16	Cópia de Chave Gorje	15
17	Confecção de Chave Tetra	150
18	Confecção de Cópias Chave Yale	150
19	Cópia de Chave Yale	150
20	Cópia de Chave Tetra	150
21	Conserto de Fechadura de Porta	150
22	Conserto de Fechadura de Gaveta / Armário	150
23	Cópia de Chave Codificada	20
24	Cópia de chave de Armário / Mesa pela Fechadura	50
25	Instalação com fornecimento de Fechadura Lockwel	50
26	Instalação com Fornecimento de Fechadura Blindex	05
27	Instalação com Fornecimento de Fechadura Elétrica	02



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS, BIANCA CRISTINA ROCHA GARCIA e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
 Documento Nº: 2430894.15359226-4980 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO202000677V01



28	Instalação com Fornecimento de Fechadura Armário	05
29	Conserto de Fechadura de Gaveta	30
30	Conserto de Maçaneta	10

3.3. Soluções/Opções Disponíveis no Mercado

Como solução mercadológica que venha a atender as necessidades deste Tribunal não se vislumbra outra que não seja a Contratação dos Serviços de Chaveiro, tendo apenas Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Chaveiro, como opção no Mercado.

Quanto as formas de contratação para atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado Pará – TJPA, podemos elencar:

Forma de Contratação 1 – Novo Registro de Preço.

Nesta forma de contratação, o serviço de chaveiro deve ser adquirido através de um novo Registro de Preço, no qual o processo licitatório deve resultar numa Ata de Registro de Preços firmada entre o TJPA e a CONTRATADA, com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em Edital, observadas as disposições do Art. 65 da Lei Nº 8.666/1993.

Forma de Contratação 2 - Nova contratação.

Outra forma de contratação disponível no mercado é a Contratação do Serviço através de processo licitatório por meio de Pregão Eletrônico entre o TJPA e a Empresa vencedora, desde que a CONTRATADA (Empresa Especializada na Prestação de Serviço Continuado), disponha de pessoal, espaço, equipamentos e materiais adequados à realização da atividade. Além disso, deverá manter as condições definidas em Edital, observadas as disposições do Art. 65 da Lei Nº 8.666/1993, pelo período de 12 meses de vigência.

Como opção disponível no Mercado que atenda o Objeto a ser licitado foi levantado a existência de **Empresas Especializadas na Prestação de Serviço de Chaveiro**, conforme quadro a seguir:

EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CHAVES	
FORNECEDORES	PRODUTOS
<p>RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.055.122/0001-00</p>	<p>Abertura de Cadeado 50 a 70mm Abertura de Cadeado até 45mm Abertura de Cadeado Tetra Abertura de Fechadura de Cofre com Fornecimento do Segredo Abertura de Fechadura de Porta com Confecção de Chave Abertura de Gaveta / Porta de Armário Abertura de Veículo Nacional com Código Abertura de Veículo Nacional sem Código Abertura e Confecção de Chave para Cadeado Abertura e Confecção de Chave Tetra</p>





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

	Confecção de Chave para Veículo sem Código Confecção de chave para Moto Confecção de Cópias de Chave Gorje Confecção de Cópias de Chave Pinatel Cópia de Chave Pinatel Cópia de Chave Gorje Confecção de Chave Tetra Confecção de Cópias Chave Yale Cópia de Chave Yale Cópia de Chave Tetra Conserto de Fechadura de Porta Conserto de Fechadura de Gaveta / Armário Cópia de Chave Codificada Cópia de chave de Armário / Mesa pela Fechadura Instalação com fornecimento de Fechadura Lockwel Instalação com Fornecimento de Fechadura Blindex Instalação com Fornecimento de Fechadura Elétrica Instalação com Fornecimento de Fechadura Armário Conserto de Fechadura de Gaveta Conserto de Maçaneta
JNILTON CHAVES E CARIMBOS CNPJ: 31.033.292/0001-92	

3.4. Contratações Públicas Similares

Em relação á Contratações Públicas Similares, apuramos no Sistema de Banco de Preços o **Pregão Nº 242019**, para objeto similar, conforme resumo abaixo:

Pregão Nº 242019 – Ministério Público do Estado do Pará, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 16,00 (dezesesseis reais), abertura de cadeado;

Pregão Nº 242019 – Ministério Público do Estado do Pará, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 39,00 (trinta e nove reais), abertura de carro simples;

Pregão Nº 242019 – Ministério Público do Estado do Pará, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 110,00 (cento e dez reais), abertura de cofre;

Pregão Nº 242019 – Ministério Público do Estado do Pará, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos), abertura de fechadura;

Pregão Nº 242019 – Ministério Público do Estado do Pará, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 200,00 (duzentos reais), confecção de chave codificada;

3.5. Análise e Comparação entre Custos Totais das opções identificadas e apresentação do Orçamento Estimado

Como foi identificado apenas uma opção o Custo Total e o Orçamento Estimado, abaixo demonstrados, tomam como referência a **Ata Registro de Preços Nº 017/2019-TJPA**, em vigência, sendo seus valores reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (taxa de 1,029), assim como, pesquisas realizadas com Empresas do seguimento do objeto a ser contratado;



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS, BIANCA CRISTINA ROCHA GARCIA e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
 Documento Nº: 2430894.15359226-4980 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO202000677V01



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Os valores em vermelho não foram utilizados para cálculo do orçamento estimado, pois os valores orçados pela Empresa **RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** estão com sobrepreço e elevariam indevidamente o orçamento;

Não foram utilizados valores concernentes à pesquisa realizada no Banco de Preços, pois não identificamos valores para os itens em sua totalidade.

DESCRIÇÃO	QUANT.	RCN COMÉRCIO LTDA	JNILTON CHAVES E CARIMBOS	ATA Nº 017/2019 (ATUALIZADA)	VALOR MÉDIO
Abertura de Cadeado 50 a 70mm	08	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 10,90	R\$ 20,45
Abertura de Cadeado até 45mm	08	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 10,90	R\$ 17,95
Abertura de Cadeado Tetra	08	R\$ 60,00	R\$ 45,00	R\$ 10,90	R\$ 27,95
Abertura de Fechadura de Cofre com Fornecimento do Segredo	04	R\$ 240,00	R\$ 160,00	R\$ 49,39	R\$ 104,70
Abertura de Fechadura de Porta com Confecção de Chave	15	R\$ 48,00	R\$ 44,00	R\$ 10,90	R\$ 27,45
Abertura de Gaveta / Porta de Armário	150	R\$ 38,00	R\$ 18,00	R\$ 22,62	R\$ 20,31
Abertura de Veículo Nacional com Código	04	R\$ 300,00	R\$ 130,00	R\$ 22,63	R\$ 76,32
Abertura de Veículo Nacional sem Código	04	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 40,13	R\$ 70,07
Abertura e Confecção de Chave para Cadeado	10	R\$ 45,00	R\$ 28,00	R\$ 10,27	R\$ 19,14
Abertura e Confecção de Chave Tetra	10	R\$ 70,00	R\$ 55,00	R\$ 15,43	R\$ 35,22
Confecção de Chave para Veículo sem Código	05	R\$ 200,00	R\$ 90,00	R\$ 102,79	R\$ 96,40
Confecção de chave para Moto	10	R\$ 65,00	R\$ 78,00	R\$ 66,78	R\$ 72,39
Confecção de Cópias de Chave Gorje	10	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 10,27	R\$ 17,64
Confecção de Cópias de Chave Pinatrel	10	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 10,27	R\$ 20,14
Cópia de Chave Pinatrel	10	R\$ 15,00	R\$ 28,00	R\$ 10,27	R\$ 19,14
Cópia de Chave Gorje	15	R\$ 18,00	R\$ 22,00	R\$ 10,27	R\$ 16,14
Confecção de Chave Tetra	150	R\$ 70,00	R\$ 49,00	R\$ 15,43	R\$ 32,22
Confecção de Cópias Chave Yale	150	R\$ 30,00	R\$ 46,00	R\$ 30,87	R\$ 38,44
Cópia de Chave Yale	150	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,27	R\$ 10,64
Cópia de Chave Tetra	150	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 14,39	R\$ 19,70
Conserto de Fechadura de Porta	150	R\$ 48,00	R\$ 44,00	R\$ 33,95	R\$ 38,98
Conserto de Fechadura de Gaveta / Armário	150	R\$ 38,00	R\$ 32,00	R\$ 23,66	R\$ 27,83
Cópia de Chave Codificada	20	R\$ 280,00	R\$ 150,00	R\$ 154,35	R\$ 152,18
Cópia de chave de Armário / Mesa pela Fechadura	50	R\$ 38,00	R\$ 29,00	R\$ 24,69	R\$ 26,85
Instalação com fornecimento de Fechadura Lockwel	50	R\$ 210,00	R\$ 180,00	R\$ 190,36	R\$ 185,18
Instalação com Fornecimento de Fechadura Blindex	05	R\$ 270,00	R\$ 220,00	R\$ 234,61	R\$ 227,31
Instalação com Fornecimento de Fechadura Elétrica	02	R\$ 1.100,00	R\$ 280,00	R\$ 133,77	R\$ 206,89



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ADRIANA KLAUTAU GUMARAES, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS, BIANCA CRISTINA ROCHA GARCIA e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
 Documento Nº: 2430894.15359226-4980 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO202000677V01



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Instalação com Fornecimento de Fechadura Armário	05	R\$ 48,00	R\$ 65,00	R\$ 52,47	R\$ 58,74
Conserto de Fechadura de Gaveta	30	R\$ 35,00	R\$ 27,00	R\$ 27,78	R\$ 27,39
Conserto de Maçaneta	10	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 25,72	R\$ 31,86
CUSTO TOTAL		R\$ 65.405,00	R\$ 48.115,00	R\$ 35.772,67	R\$ 41.943,83
ORÇAMENTO ESTIMADO		R\$ 503.325,96			

3.6. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica a necessidade de Contratações Correlatas nem Interdependentes, para a viabilidade de Contratação desta demanda.

3.7. Escolha e Justificativa da Solução

Com o **término da vigência do Contrato Nº 017/2019 – TJPA, em 07 de maio de 2020**, firmado entre este **Tribunal de Justiça do Estado** e a **Empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, esta contratação se faz necessária por ser de grande importância e em razão do Tribunal não disponibilizar de mão de obra especializada para atender as necessidades deste Poder, por esse motivo tais providências se justificam para evitar a descontinuidade do serviço prestado.

Como regra, a licitação e os contratos administrativos têm por objetivo a obtenção da solução contratual economicamente mais vantajosa para a Administração Pública. Desta forma, um dos requisitos para a realização dos contratos administrativos de prestação de serviços de natureza continuada é que sejam viáveis e vantajosos para a Administração Pública.

Diante deste contexto, entende-se que a forma de contratação 1 (Novo Registro de Preço em Ata com vigência para 12 meses) é a solução mais viável e eficiente por garantir a manutenção de preços por um longo período de tempo e permitir ao TJPA realizar os serviços de acordo com a necessidade da Instituição, não gerando assim a disponibilização de elevados recursos financeiros de uma única vez.

Outrossim, entende-se que a forma de contratação 2 (Nova Contratação) torna-se inviável devido ao grande número de serviços a serem adquiridos e elevado custo da contratação. Além disso, destacamos que somente haverá a contratação e entrega quando surgir a necessidade efetiva (momento no qual se delimita a quantidade exata).

Logo, identificamos que **a solução economicamente viável para esta Corte será a realização de Novo Processo Licitatório através de Registro de Preço para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro**, com finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo **período de 12 meses**.

A forma de contratação mais viável para o TJPA somente será acatada após análise pelos setores competentes da viabilidade jurídica e comprovação da vantajosidade econômica da presente contratação.

3.7.1. Descrição do Objeto



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS, BIANCA CRISTINA ROCHA GARCIA e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
 Documento Nº: 2430894.15359226-4980 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO202000677V01



Registro de Preço para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro, bem como o fornecimento de chaves, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins, com finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses.

3.7.2. Objetivos com a Contratação

O objetivo da Contratação de garantir a continuidade dos Serviços de Chaveiro para atender demandas eventuais deste Tribunal.

3.7.3. Benefícios a serem alcançados com o Objeto a ser Contratado

A Contratação, permitirá garantir a continuidade dos serviços, com fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, garantindo o menor preço na prestação dos serviços em comparação aos preços de mercado, privilegiando a transparência, a economicidade e a otimização dos procedimentos de solicitação dos serviços e de execução das despesas.

3.7.4. Relação entre a Demanda Prevista e a Quantidade de Bens/Serviços a serem Contratados

Item	Descrição	Demanda Prevista	Quantidade de Bens/Serviços	Critérios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
1	Abertura de Cadeado 50 a 70mm	08	08		
2	Abertura de Cadeado até 45mm	08	08		
3	Abertura de Cadeado Tetra	08	08		
4	Abertura de Fechadura de Cofre com Fornecimento do Segredo	04	04		
5	Abertura de Fechadura de Porta com Confecção de Chave	15	15		
6	Abertura de Gaveta / Porta de Armário	150	150		
7	Abertura de Veículo Nacional com Código	04	04		
8	Abertura de Veículo Nacional sem Código	04	04		
9	Abertura e Confecção de Chave para Cadeado	10	10		
10	Abertura e Confecção de Chave Tetra	10	10		





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

11	Confecção de Chave para Veículo sem Código	05	05	Quantitativo de chaves e serviços solicitados em demandas anteriores	ATA Nº 017/2019 em vigência e Planilhas de Controle de Saldo
12	Confecção de chave para Moto	10	10		
13	Confecção de Cópias de Chave Gorje	10	10		
14	Confecção de Cópias de Chave Pinatel	10	10		
15	Cópia de Chave Pinatel	10	10		
16	Cópia de Chave Gorje	15	15		
17	Confecção de Chave Tetra	150	150		
18	Confecção de Cópias Chave Yale	150	150		
19	Cópia de Chave Yale	150	150		
20	Cópia de Chave Tetra	150	150		
21	Conserto de Fechadura de Porta	150	150		
22	Conserto de Fechadura de Gaveta / Armário	150	150		
23	Cópia de Chave Codificada	20	20		
24	Cópia de chave de Armário / Mesa pela Fechadura	50	50		
25	Instalação com fornecimento de Fechadura Lockwel	50	50		
26	Instalação com Fornecimento de Fechadura Blindex	05	05		
27	Instalação com Fornecimento de Fechadura Elétrica	02	02		
28	Instalação com Fornecimento de Fechadura Armário	05	05		
29	Conserto de Fechadura de Gaveta	30	30		
30	Conserto de Maçaneta	10	10		

Apesar do quantitativo a ser registrado, destaca-se que a quantidade de serviço a ser demandado ocorrerá conforme a necessidade do Tribunal de Justiça.

3.7.5. Necessidade de Adequação do Ambiente do Órgão

Não se vislumbra necessidade de tomada de qualquer providência de adequações nos imóveis para a Prestação do Serviço a ser contratado.

3.8. Histórico de Contratações Anteriores no TJPA



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS, BIANCA CRISTINA ROCHA GARCIA e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
 Documento Nº: 2430894.15359226-4980 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO202000677V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATO Nº 009/2018-TJPA - Celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA e a **Empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO Nº 017/2019-TJPA - Celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA e a **Empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

4. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Recursos Materiais e Humanos

Não vislumbramos necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois o serviço fornecido pela Empresa Especializada, inclui os materiais e equipamentos necessários para o atendimento da demanda.

4.2. Descontinuidade do Fornecimento

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela CONTRATADA, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação ou a Adesão de Ata Registro de Preços de outro Órgão, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva.

4.3. Atividades de Transição Contratual e Encerramento do Contrato

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de a CONTRATADA promover transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção do objeto, isto porque trata-se de contratação de serviço por Empresa Especializada.

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza do Objeto

O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional e com base nas características acima mencionadas, possui natureza continuada.

Os serviços são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei Nº 10.520/02.

5.2. Parcelamento do Objeto

A contratação poderá ser feita em um único grupo por menor Preço Global, pois o parcelamento da solução na contratação dos Serviços não é vantajosa para a Administração Pública, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado nessa fórmula e, conseqüentemente, menores valores quando realizada a contratação conjunta da solução, em atendimento à Súmula 247 do TCU.

Em regra, conforme § 1º, do Art. 23, da Lei Nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS, BIANCA CRISTINA ROCHA GARCIA e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
Documento Nº: 2430894.15359226-4980 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO202000677V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos Lotes, em vista a garantir a uniformidade na prestação dos serviços e a economia de escala.

5.3. Adjudicação do Objeto

O Objeto desta Contratação será adjudicado por meio de **Pregão Eletrônico**, em **Lote Único**, com **Menor Preço Global** e através de **Sistema de Registro de Preços**.

5.4. Modalidade e Tipo de Licitação

A Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Chaveiro, será realizada através da **Modalidade Pregão** na forma **Eletrônica** do tipo **Menor Preço Global**, em **Lote Único**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços**.

5.5. Classificação e Indicação Orçamentária

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01180

5.6. Dos Prazos

5.6.1. Prazos de Entrega dos Bens/Execução dos Serviços

O Prazo de Execução dos Serviços será de **até 24 (vinte e quatro) horas**, a contar do envio a Empresa da Nota de Empenho e Ordem de Autorização de Serviços.

5.6.2. Prazo de Vigência do Contrato

O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Chaveiro, **será de 12 meses**.

5.6.3. Prazo de Garantia dos Bens e/ou Serviços

A CONTRATADA deverá refazer/substituir as cópias de chaves que porventura não apresentem perfeita funcionalidade, assim como, as fechaduras novas instaladas pela CONTRATADA que venham apresentar mau funcionamento.

5.7. Relação dos Membros da Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação

Integrante Demandante

Nome: **Adriana Klautau Guimarães**

Matrícula: **41040**



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS, BIANCA CRISTINA ROCHA GARCIA e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
Documento Nº: 2430894.15359226-4980 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO202000677V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Telefone: **(91) 3205-3144**

E-mail: adrinana.guimaraes@tjpa.jus.br

Integrante Técnico de Planejamento

Nome: **João Victor Ferreira Almeida**

Matrícula: **178098**

Telefone: **(91) 3205-3161**

E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: **Helen Rose da Silva Saraiva Almeida**

Matrícula: **63860**

Telefone: **(91) 3205-3571**

E-mail: helen.rose@tjpa.jus.br

Integrante Técnico de Apoio

Nome: **Bianca Cristina Rocha Garcia**

Matrícula: **67512**

Telefone: **(91) 3205-3167**

E-mail: bianca.garcia@tjpa.jus.br

5.8. Relação dos Membros da Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação

Gestor do Contrato

Nome: **Ênio de Oliveira Rebouças**

Matrícula: **42640**

Telefone: **(91) 3205-3111**

E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: **Adriana Klautau Guimarães**

Matrícula: **41040**

Telefone: **(91) 3205-3144**

E-mail: adrinana.guimaraes@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: **Bianca Cristina Rocha Garcia**

Matrícula: **67512**

Telefone: **(91) 3205-3167**

E-mail: bianca.garcia@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS, BIANCA CRISTINA ROCHA GARCIA e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
Documento Nº: 2430894.15359226-4980 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO202000677V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Fiscal Administrativo

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os Estudos Preliminares, declaramos a Contratação de Empresa Especializada na **Prestação de Serviço de Chaveiro**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços**., viável técnica e economicamente.

Belém, 11 de março de 2020.

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)



Assinado digitalmente por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS, BIANCA CRISTINA ROCHA GARCIA e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
Documento Nº: 2430894.15359226-4980 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO202000677V01